



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaira - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO SARESP.

Cuida-se da presente contratação de empresa para aplicação das provas do SARESP, circunstâncias que ensejam, por si só, a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 20.251,42 (vinte mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação da empresa:

*** FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” – VUNESP, inscrita no CNPJ. 51.962.678/0001-96, por inexigibilidade de licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei n. 8666/93 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 214/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022.**

Assim deliberei, acolhendo da justificativa da Chefe do Departamento do Ensino Fundamental e do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaira/SP, 25 de novembro de 2022.



Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaira